



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:  
21/09/2020  
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115  
/ AC SOLUTI Multipla / Autenticação  
keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07  
/ 19/05/2021  
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado  
Em: 03/11/2020  
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /  
AC SOLUTI Multipla / Autenticação  
keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07  
/ 12/05/2021  
Presidente

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

## MOÇÃO: 11/2020

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS**

**O vereador que esta subscreve, requer atendidas as formalidades regimentais, seja enviada MOÇÃO DE APLAUSOS AOS CABOS DA POLÍCIA MILITAR DE RIO BRILHANTE, CLAUDIO ALBERNAZ DE SOUZA, EWALDO WOLFF BRACHMANN, ALAN MONTAGNER, AO PRIMEIRO SARGENTO DA POLICIA MILITAR ANGELO ANTONIO CABRAL ALE E AO SOLDADO DA POLICIA MILITAR IGOR VINICIUS ACHILES, pelo ato de bravura e cumprimento do dever no dia 20 de Setembro de 2020 quando, através de um trabalho eficiente e de muita perícia, conseguiram evitar o suicídio de uma mulher que estava prestes a cometê-lo e, assim, salvaram mais uma vida. E ainda, cabe destacar que estamos no Setembro Amarelo, mês de prevenção ao suicídio.**

### JUSTIFICATIVA:

Considerando que tem sido prática elogiável desta Casa de Leis tornar público o reconhecimento de pessoas que se notabilizam por ações que se destacam pela excelência do trabalho que executam em benefício da população.

Considerando que ao longo de sua história, a Câmara de Vereadores de Rio Brilhante homenageou incontáveis personagens famosos e anônimos que, por um simples gesto de humanidade, por atos de bravura ou de desprendimento, conseguiram atrair a atenção da opinião pública e assim, obter o respeito e a admiração da sociedade.

Considerando que no último dia 20 de Setembro de 2020, através de uma extraordinária ação eficaz dos Policias Militares do município de Rio Brilhante, representada pelos mencionados policiais que, apesar do suspense e adrenalina, eles realizaram grandes atos de bravura e humanidade para evitar que uma senhora de 54 anos, mãe, avó, cometesse suicídio. E ainda, cabe destacar que estamos no mês de Setembro. O Setembro Amarelo é uma campanha criada com o intuito de informar as pessoas sobre o suicídio, uma prática normalmente motivada pela depressão. Mesmo com tantos casos notórios, crescentes a cada ano, ainda existe uma expressiva barreira para falar sobre o problema. E nós, desta Casa de Leis, podemos e devemos discutir o assunto que é de extrema importância e precisamos fazer uma conscientização sobre a prevenção do suicídio, buscando alertar a população a respeito da realidade da prática no Brasil e no mundo. Para o Setembro Amarelo, a melhor forma de se evitar um suicídio é através de diálogos e discussões que abordem o problema.

Ante ao exposto, submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos aos policiais, Cláudio Albernaz de Souza, Ewaldo Wolff Brachmann, Alan Montagner, Angelo Antonio Cabral Ale e Igor Vinicius Achilles, pelo ato de bravura realizado no último dia 20 de Setembro de 2020.

Este Documento foi apoiado por:

Este Documento possui os seguintes anexos:

Boletim - [Abrir Anexo](#)